



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SISEMA JEQUITINHONHA
DIAMANTINA**

PAPELETA DE DESPACHO

Nº: 27/2019

Data: 25/04/2019

Processo Administrativo nº: **1407/2018/001/2018**

Documento SIAM Nº: **0241703/2019**

Empreendimento: **DJ Granitos Eirelli**

Município: **Congonhas do Norte - MG**

De: **Sara Michelly Cruz – Gestora Ambiental**

Unidade Administrativa: **SUPRAM JEQ**

Sara Michelly Cruz
Para: **Wesley Alexandre de Paula – Diretoria de Controle Processual**

Unidade Administrativa: **SUPRAM JEQ**

Despacho:

Prezado,

Em relação ao processo 1407/2018/001/2018, DJ Granitos Eirelli – Fazenda vereda do Cambota, em 28/01/2019 foi elaborado o OF. SUPRAM JEQ nº 70/2019 onde foram solicitadas informações complementares com prazo de 60 dias para apresentação contado a partir do recebimento do ofício. O documento foi enviado via e-mail com confirmação de recebimento por parte dos representantes do empreendimento no dia 11/02/2019 como consta nos autos do processo. A correspondência via correios retornou, sendo, por tanto, contado o prazo a partir do recebimento do e-mail.

Até a presente data as informações não foram apresentadas e não houve pedido de prorrogação de prazo, sendo assim, encaminho o processo em epígrafe para arquivamento, por insuficiência de informações para conclusão de sua análise com base no art. 26 §5º da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

*De acordo
Gabinete da Rm. Montina*

*De acordo
Wesley*

*Wesley Alexandre de Paula
Supram Jequitinhonha S.E.M.A.
Fazenda Vereda do Cambota, MG - 39.100-000*

Recebimento em:

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento:

Data: **25 / 04 / 2019**